



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 83/07

Processo Administrativo n.º 32.734/2002

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Concorrência n.º 042/02

Termo de Contrato n.º 011/03

Termos de Aditamentos n.ºs 172/04; 021/05; 105/05; 144/05; 027/06; 138/06 e 11/07

Termo de Acordo: s/n.º (fls. 714)

Objeto: Locação de veículo zero quilômetro, tipo utilitário passageiro.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial, por até 06 (seis) meses, a partir de 12/08/2007, facultada a rescisão antecipada pela Administração, sem qualquer indenização.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 202.392,00 (duzentos e dois mil, trezentos e noventa e reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA – DA GARANTIA DO ADIMPLEMENTO

3.1. A **CONTRATADA** deixa de apresentar garantia no valor de R\$ 6.071,76 (seis mil, setenta e um reais e setenta e seis centavos) que corresponde a 3% (três por cento) do valor aditado, tendo em vista que já foram devidamente recolhidos junto à Secretaria Municipal de Finanças e não foram restituídos os seguintes valores: um de R\$ 6.687,24 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme fls. 737, outro de R\$ 4.980,46 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), conforme fls. 1007 e mais outro de R\$ 108,95 (cento e oito reais e noventa e cinco centavos), conforme fls. 1117, totalizando R\$ 11.776,65 (onze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs 03160.04.122.2002.4188.33903999.100.000;
08110.10.122.2002.4188.33903999.310.000;
11110.04.122.2002.4188.33903999.100.000;
09120.08.122.2002.4189.33903999.510.000;
09722.08.241.2002.4189.33903999.510.000;
09722.08.242.2002.4189.33903999.510.000 e
09722.08.244.2002.4189.33903999.510.000, conforme indicado às fls. 1318 do processo em epígrafe.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de agosto de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal de Administração

CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

Representante Legal: Luiz Francisco dos Anjos Viana

R. G. n.º M 195.975

C.P.F. n.º 056.234.646-53